



DECRETO Nº 02988/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 29.408,55 (vinte e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	81,53
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92		100	560,34
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	SAUDE	102	100,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	311	FEB.60	118	3.346,69
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	FEB.60	118	25.319,99
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>29.408,55</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91		100	560,34
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	SAUDE	102	100,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	FEB.60	118	28.666,68
02.10.03.18.541.0022.1.236 - OBRAS PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	465		100	81,53
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>29.408,55</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>29.408,55</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de dezembro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**